

LEI N. 1149

DE 7 DE DEZEMBRO DE 1908

Crea e transfere escolas preliminares

O doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam creadas as seguintes escolas preliminares:

Paragrapho 1.º Masculinas:

Uma em cada um dos bairros de Bonifacios, Capella da Boa Vista e Faxinal, do municipio do Capão Bonito;

uma em cada um dos bairros de Alferes Bento e Jatahy, do municipio de Parahybuna;

uma no bairro do Sabiá-una, do municipio de Itapetininga;

uma em cada um dos bairros de Indaiatuba e Itinga, do municipio de Sorocaba;

uma no bairro de Colletas, do municipio de Jambreiro.

Paragrapho 2.º Mixtas:

Uma em cada um dos bairros de Caxambú, Divisa, S. Francisco, Rio Manso, Laranjeiras, Rancho Grande, Matto Dentro, Cascata e Retiro, do municipio do Bauanal;

uma em cada um dos bairros de Boa Vista, Porto, e Capanema, do municipio de Campo Largo de Sorocaba;

uma no bairro de Barreiros, do municipio de Itatiba.

Artigo 2.º Fica transferida a escola existente no bairro da Cruz Grande para o bairro das Lages, municipio da Cotia, e extincta a ambulante dos bairros do Alferes Bento e Jatahy, do municipio de Parahybuna.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, em sete de Dezembro de mil novecentos e oito.

M. J. ALBUQUERQUE LINS
CARLOS AUGUSTO PEREIRA GUIMARÃES

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em sete de Dezembro de mil novecentos e oito.—O director, *Alvaro de Toledo*.

LEI N. 1150

DE 9 DE DEZEMBRO DE 1908

Muda a denominação do municipio de Espirito Santo da Boa Vista, comarca de Itapetininga, para Angatuba

O doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica mudada para «Angatuba» a denominação do municipio de Espirito Santo da Boa Vista, pertencente á comarca de Itapetininga.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 9 de Dezembro de 1908.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.
CARLOS AUGUSTO PEREIRA GUIMARÃES.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 9 de Dezembro de 1908.—O director, *Alvaro de Toledo*.

Secretarias de Estado**INTERIOR**

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1908

1.º SUB-DIRECTORIA**1.º secção**

Transmittiu-se ao sr. dr. primeiro secretario da Camara dos Deputados, um officio em que a camara municipal de Santa Cruz da Conceição, reclama contra um projecto de divisas entre aquelle municipio e os do Rio Claro e Annapolis, formulado pela Commissão Geographica e Geologica do Estado.

Requerimento despachado

De Antonio Rodrigues Coelho, pedindo para ser readmittido no cargo de machinista do Desinfectorio.—Não pôde ser attendido em vista da informação da Directoria do Serviço Sanitario.

2.º secção

Por acto de 14 do corrente foi nomeada d. Muzata Perine, para substituir a professora da Escada, d. Elvira de Campos.

Requerimentos despachados

De d. Clara Augusta de Oliveira, professora de Boa Esperança, solicitando dois mezes de licença.—Sim.

De d. Alice Raggio Nobrega, professora da Agua Branca, fazendo o mesmo pedido por 3 mezes.—Sim.

De d. Eugenia Teani, professora de Arraras, solicitando desistencia dessa nomeação.—Sim.

De d. Maria Elisa Pacheco de Arruda, professora da 2.ª escola de Annapolis, solicitando 20 dias de licença.—Sim.

De d. Francisca Nogueira Soares, professora da 1.ª escola de Sorocaba, fazendo o mesmo pedido por 15 dias.—Sim.

De Luiza de Oliveira Algodal, professora de Bebedouro, fazendo o mesmo pedido por 30 dias.—Sim.

3.º secção

Requisitaram-se da Fazenda, os seguintes pagamentos:

8:051\$900 a Eduardo Weller & Comp., aviso n. 1892;

390\$000, sendo: ao dr. Benigno Ribeiro, 90\$000; 260\$000 ao desinfectador Antonio Martins; 15\$000 ao cocheiro Juviano Monteiro da Costa; 10\$000 a cada um dos desinfectadores, Claudino Antonio de Godoy e Manoel Soares da Motta e 5\$000 ao desinfectador Francisco Felix, aviso n. 1893;

269\$100 aos directores dos grupos escolares do interior, aviso n. 1894;

120\$000 ao director do grupo escolar «Prudente de Moraes», aviso n. 1895;

100\$000 a Francisco Alves & Comp., aviso n. 1896;

100\$000 a Duprat & Comp., aviso numero 1897;

79\$200 ao dr. Antonio Hermogenes Altenfelder Silva, aviso 1898;

50\$000 a Humberto Jordão, aviso n. 1899.

Mandou-se creditar a quantia de 2:500\$ ao dr. Eduardo Lopes da Silva, inspector sanitario do 11.º districto, aviso n. 1900.

Mandou-se entregar:

2:797\$200 ao dr. Valentim Browne, chefe da commissão sanitaria de S. José do Rio Pardo, aviso n. 1901;

1:000\$000 ao dr. Ugolino Penteado, aviso n. 1902.

2.º SUB-DIRECTORIA**1.º secção**

Communicou-se á Fazenda que reassumiu o exercicio do seu cargo no dia 12 do corrente, o lente da Eschola Polytechnica dr. José Maria Borges.

Requerimentos despachados

De Juvenal P. de França Guimarães, Antonio Lourença Sá Junior e d. Lecticia Rodrigues das Neves.—Sim.

De Nicoláu Marchini.—Indeferido.